



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 1217/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 007021/2014-10**, da Vice-Reitoria desta Universidade,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Administrador **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade para, no período de 10 a 19 de março de 2014, assinar os documentos a que se refere a Portaria n. 2758/2009, da Reitoria desta Universidade, cujos assuntos são da competência do Vice-Reitor, por motivo de férias deste.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor